



MINISTÉRIO DA DEFESA  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS  
DIRETORIA TÉCNICA DE SAÚDE  
DIVISÃO DE MEDICINA  
UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO

## **PLANO DE TRABALHO - PT Nº 1/ 2018 - SEÇ UTI G HFA**

### **1. OBJETO**

#### **Roupeiro de aço com 16 portas**

Roupeiro de Aço Montável, 16 vãos pequenos com 16 portas, tranca por pitão para cadeado (sem os cadeados), confeccionado chapa aço com tratamento antiferrugem pintura eletrotática, pés em polipropileno de alto impacto pretos, ganchos em cada compartimento, para pendurar objetos. Medidas aproximadas: 1.98 X 1.22 X 0.41 (externas), 0.43 X 0.26 (porta).

### **2. JUSTIFICATIVA**

Após a visita da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) na UTI foi solicitada a aquisição de armário para guardar os pertences dos acompanhantes/visitantes para evitar a transmissão cruzada de microorganismos.

### **3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

A UTI possui 13 leitos. São necessários dois armários para a atender a quantidade de acompanhantes/visitantes.

### **4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO**

Não havendo a transmissão cruzada de microorganismos, haverá economia em uso de medicamentos nos pacientes internados na UTI.

### **5. VERIFICAÇÃO**

Não se aplica.

### **6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES**

Não se aplica.

### **7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS**

A Unidade de Terapia Intensiva (UTI) será responsável pelo controle e registro para efetiva utilização do material a ser adquirido.

Brasília, 16 de março de 2018.

**ADARI MENDES NUNES - Cel Med EB R/1**  
Chefe da UTI

De acordo:

**FELIPE MAZONI LOPES - Cel Med EB**

Chefe da Divisão de Medicina

Aprovo o presente PLANO DE TRABALHO - PT

**Brigadeiro Médico - MARCOS VIEIRA MAIA**

Diretor Técnico de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Adauri Mendes Nunes, Chefe**, em 20/03/2018, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Leite L'Abbate, Adjunto(a)**, em 20/03/2018, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Maia, Diretor(a)**, em 20/03/2018, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 21/03/2018, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **0933864** e o código CRC **F3B25D2B**.